

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 214

São Paulo

sexta-feira, 11 de novembro de 1983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 10-11-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 12, item III, da L.C. 201-78, **TRIANA ANTONIA MARQUES VIEIRA**, RG 3.184.740, Diretor de Escola, SQC-III-OM, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, SQC-I-OM, padrão 13-A, da E.V.5-T-I, da L.C. 247-81, alterada pela L.C. 323-83, ficando classificado na DE de São José do Rio Preto-DRE, da mesma cidade, em vaga decorrente da aposentadoria de Osvaldo Trida, conforme publicação de 3-9-83, onerando a despesa o código 08.07.08 - Elemento 3.1.1.1. do orçamento vigente.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 10-11-83

No processo GG-531-83 c/aps. DRE-RP-3.001-82-SE, DRE-RP-1.003-80-SE, em que **VERA LÚCIA MARIOTTO LOPES** solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos constantes dos autos, salientando-se as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Secretaria da Educação e da Secretaria da Administração, bem assim o parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, autorizo o pagamento à interessada, das diferenças cabíveis, a título de exercício de fato, no período de 6-5-80 a 1-4-81, em que respondeu pelo expediente da Secretaria da Educação Dr. Joaquim Batista, de Jaboticabal, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo GG-1.205-83, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 15-12-82, com o veículo de placa oficial GR-0203, em que é sindicado **ANTONIO MARCOS NOGUEIRA**: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls.23/24, acolhida pelo Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete Civil, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminhe-se ao D.A. para as providências pertinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado pelo motorista do auto particular."

No processo GG-2.827-83, em que a **UNião Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil** solicita reformulação das exigências para dispensa de ponto: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista do parecer de fls. 18/22, da A.J.G., deixo de acolher o pedido formulado pela União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 10-11-83

CONVOCAÇÃO,

nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74, a partir de 1-11-83 e até 31-12-83, para prestação de serviços extraordinários, o funcionário e servidora abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

AURÉLIO BRUNO DE MATOS PAIVA, RG 5.887.555, Escriturário, efetivo, padrão 11-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral). e

ANTÔNIA TEREZINHA DA COSTA, RG 5.514.282, Escriturário, temporária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 10-11-83

CONVOCAÇÃO,

em prorrogação e até 31-12-83, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-74, para prestação de serviços extraordinários, o funcionário e servidora abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOSÉ DANIEL MONTEIRO, RG 2.317.242, Auxiliar de Mor-domo, efetivo, padrão 16-E, da E.V. 2, T-I, do SQC-III-QGC, e

SEBASTIANA FLAUSINA FLORDELIS, RG 4.895.464, Servente, temporária, padrão 4-A, da E.V. 1, T-I, do SQC-II-QGC, exercendo, em substituição as funções de Encarregado de Setor (Administração Geral).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo no artigo 4º do Decreto 20.865/83, publicado no DOE de 30.3.83, o **AFASTAMENTO** dos servidores abaixo para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, participarem do XXXIX Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Salvador-Ba, no período de 15.10 a 21.10.83:

ALFONSO JOSÉ NABEUR, matr. 15.673, RG 4.903.947, Médico Assistente, proco. 7890/83-E, **MARISA CARLOS MORAES AMATO**, matr. 23.410, RG 3.781.411, Médica Assistente, proco. 7888/83-B, **MALKIRIA SAMUEL AVILA**, matr. 23.413, RG 4.636.167, Médica Assistente, proco.7887/83-I, **WALTER LOMARDI**, matr. 11.947, RG 2.337.060, Médico Assistente, proco. 7876/83-E.

DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO DE 01.07.83

Aditamento aos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC - 260/81:

A PARTIR DE 01.01.81

MUNDO ASSISMENTE - **ARNALDO LUCATO**, matr. 11.974, proco.2154/70F, **CRISTIANO AUGUSTO DE FREITAS ZENHINI**, matr. 13.817, proco. 2041/77-J, **LAÍS RAFAELARA SALAMINA**, matr. 10.945, proco. 3129/74-B, **MARCEL CARLOS PEREIRO WILHEKE**, matr. 10.992, proco. 5756/73-E, **MAURO THEODO HENRIKSEN**, matr. 10.949, proco. 7783/73-F, **NICOLAS MAGAGNI SOTTO**, matr. 13.779, proco. 6298/77-B, **NILSON VILAMIR SILVEIRO**, matr. 4326/76-F, - matr. 13.088, **RAIMÃO AUGUSTO OLIVEIRA NUNYA**, matr. 17.499, proco. 3272/77B, **RENATO NEUMANN CHOCALIN**, matr. 12.687, proco. 983/70-G, **RICARDO ABRAH MARUL**, matr. 17.820, proco. 6308/75-G, **ROSA MARIA FACELLI**, matr. 13.210, proco. 970/77-B, **TARCÍSIO ELOY PEROSA DE BARROS FILHO**, matr. 16.868, proco. 469/80-E.

A PARTIR DE 21.07.81

MUNDO ASSISMENTE - **ELISA RAJIAN PRADO DE OLIVEIRA**, matr.18.084, proco. 1319/81-E.

SECRETARIAS DE ESTADO

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORIGINADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÕES

no de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - no de do titular do cargo ou função - substitutos (nome - cargo - referência), lei, decreto-lei ou decreto que deu origem ao cargo ou criou o cargo ou função.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

9 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Ord. Geral), padrão "23-D-2-I", OSEP-SQC-II, Isa Aurora da Costa, R.G. nº 1.282.851, 19 MARIA ELIZETE NEPESCH, R.G. 6.171.659, Remunerista, padrão "13-A-1-I", OSEP-SQC-II, 29 REGINA MARIA SANCHES AGUIAR, R.G. nº 9.429.704, Escriturário, padrão "8-A-1-I", OSEP-SQC-III, Decreto nº 13.413/79.

Observação: válido para o período de 24/10 a 07/11/83.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO - de 10.11.83

DECLARANDO EXONERADO

tendo em vista o disposto no art. 92, inciso III, da Constituição Estadual, a partir de 10.11.83, Jorge Augusto Rodrigues, RG.9.847.856, do cargo de Oficial de Administração, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da resolução de 5.9.83, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, a Cleide Borges, RG.5.055.266, Chefe de Seção (Oficina), efetiva, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 81 do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Cleide Borges, RG. 3.055.266, Chefe de Seção (Oficina), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 16-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, até 31.12.83.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 09.11.83

AFONSO AUGUSTO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, do rúbrico 1º da Lei 10.261/68, **MARIA BULCH SANTOS DE MASTIS**, RG 1.535.133, no cargo de Chefe de Seção (Adm.Geral), Padrão 22-G-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QSE, lotada na Seção de Expediente da Divisão de Assessoria das Unidades Médicas e de Apoio do Hospital Central, fazendo jus, pela LC 323/83, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, onerando as vantagens referentes a Santa Pádua, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. - Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proco. 5219/83-B.

CASA MILITAR

PORTARIA DO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 9-11-83

ATRIBUINDO

aos Oficiais da Casa Militar, gratificação de representação, nos termos do Dec.6.580-75, II:

1º Ten. PM **MAURO VIÁFORA VIEIRA**, RG 5.895.086, a contar de 8-11-83 e
2º Ten. **GEORGE AMIR HOMEMO HIPOCRINE**, RG 2.123.804, a contar de 1-10-83.

Retificação da publicação do D.O. de 2.11.83 (fls. 3 da Seção 2 - 1a. coluna):

onde se lê: SJ-213.304/83 - Wilson Feiteira, João Molina Cervante e Adil Carlos Pereira - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede da comarca de Ribeirão Preto.

leia-se: SJ-213.304/83 - Wilson Feiteira e Adil Carlos Pereira - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito da sede da comarca de Ribeirão Preto.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 10.11.83

AFONSO AUGUSTO:

nos termos do art. 222, item II, da Lei nº 10.261/68, **Daguer Silva Melo** - RG. 2.601.311 - Guarda de Presidência, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus ao proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da Lei Complementar nº 207/79, com nova redação dada pelo art. 10, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo nº SJ-214.054/83. Efetivada após 10.6.39.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	6
Educação	11
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	48
Transportes	49
Administração	49
Trabalho	60
Cultura	60
Indústria e Tecnologia	61
Esportes e Turismo	61
Interior	61
Negócios Metropolitanos	61
Universidades	
Universidade de São Paulo	61
Universidade Estadual de Campinas	63
Universidade Estadual Paulista	71